PORTARIA Nº. 067/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias para os(as) vereadores(as) **Algacir Kroth**, titular do CPF nº. 043.565.889-16, **Ceni da Rosa Justen**, titular do CPF nº. 975.873.979-49 e **Valentin Kniphoff**, titular do CPF nº. 523.986.099-87, para participarem do evento com o tema **Emendas de Bancada na Câmara Municipal, Legislação e Orçamento Público**", a ser realizado em **13, 14 e 15 de dezembro de 2023** no Município de **Curitiba** pela **Gestão Pública Brasil Cursos Ltda.**, inscrito no **CNPJ sob nº. 40.178.961/0001-05.**

Art. 2º - O transporte dos(as) vereadores(as) será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 11 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente